

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 527/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

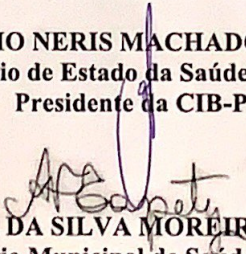
- a) O Memorando Nº 198/2022/SESAPI-PI/GAB/SUPAT/DUVAS/GSM, de 09 de dezembro de 2022, que solicita a aprovação do Fluxo de Atendimento e o Protocolo de Classificação de Risco em Saúde Mental dos 08 (oito) Leitos de Saúde Mental (Referência para o Território Chapada das Mangabeiras) do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos para habilitação dos referidos leitos;
- b) A apresentação e aprovação em plenário da CIB/PI do Fluxo de Atendimento e do Protocolo de Classificação de Risco em Saúde Mental supracitados.

RESOLVE:

1. Aprovar o Fluxo de Atendimento e o Protocolo de Classificação de Risco em Saúde Mental dos 08 (oito) Leitos de Saúde Mental (Referência para o Território Chapada das Mangabeiras) do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos para habilitação dos referidos leitos.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de dezembro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI